



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

### DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8020



### DECRETO LEGISLATIVO N°. 566/CMPV-2023.

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senhor Waldemir Pinheiro da Silva, o MESTRE BAINHA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu, MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** ao Senhor Waldemir Pinheiro da Silva, o MESTRE BAINHA.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

  
Vereador Márcio Pacele  
**VEREADOR/ PRESIDENTE**

Projeto de Decreto Legislativo nº 588/2023.

Autoria: Vereador Aleks Paliton

---

 ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
 DECRETO LEGISLATIVO N°. 566/CMPV-2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE  
 2023.



“Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senhor Waldemir Pinheiro da Silva, o MESTRE BAINHA”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** ao Senhor Waldemir Pinheiro da Silva, o MESTRE BAINHA.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

**VEREADOR MÁRCIO PACELE**  
 Vereador/ Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 588/2023.  
 Autoria: Vereador Aleks Paliton

**Publicado por:**  
 Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**36011FA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/11/2023, Edição 3611  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>